



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site:

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 101 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências para que se faça uma limpeza na rua principal do Morro da Faca visando a retirada do mato que está tomando conta da rua.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância o benefício solicitado devido a rua que dá acesso as moradias ser uma rua principal e o direito de ter uma rua limpa ser coletivo. O mato está tomando conta da rua deixando os moradores impacientes.

Moradores e transeuntes locais sentem-se incomodados com o mato que está se alastrando frente suas moradias. Diante disso, é necessário que se faça a limpeza para que todos munícipes vejam que o órgão competente contribui com melhorias do município e observa os direitos dos cidadãos.

Salientamos ainda que com tais benefícios livraria moradores e transeuntes de transtornos, o que elevaria a estima pela atual administração.

Marilândia-ES, em 26 de novembro de 2010.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador- Autor

remetido a Prefeitura Municipal
30/11/10
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 1085 Fls. 61 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 26/11/2010
<i>[Assinatura]</i>